PORTARIA Nº 1840/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1789/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 115/2022-DP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1789/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3112, do dia 01/11/2022, constante no Processo nº 1126/2022-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RENAN RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 104531, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão